

Edital

Assunto: Estacionamento proibido

Manoel Batista Calçada Pombal, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, no uso das competências previstas na Lei 75/2013 de 12 de setembro, faz saber que o estacionamento estará interdito na Rua Direita e Largos contíguos, no Largo Hermenegildo Solheiro e parque junto aos Bombeiros, no Largo da Misericórdia, do dia 11 ao 14 de agosto de 2022, no âmbito da realização do Mercado Medieval.

Melgaço, 10 de agosto de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

Manoel Batista Calçada Pombal